



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

REGULAMENTO
DE
ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO

2011

Avenida Augusto Perácio, nº 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MGCEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149

www.feap.edu.br



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Estabelece normas complementares à Lei nº 11.788/08, referente ao estágio curricular não obrigatório e de treinamento profissional.

A Direção da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente regulamento

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, com sua sede na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 680 de 06 de dezembro de 1971.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

ENDEREÇO

Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Avenida Augusto Perácio, n° 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MG

CEP: 36660-000

Tel: (32) 3462-2149

E-mail:

secretaria.facealfor@feap.edu.br

Avenida Augusto Perácio, n° 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MG CEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149

www.feap.edu.br



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Normatização e Operacionalização dos Estágios não obrigatórios da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Conforme a Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio independente de ser curricular ou extra-curricular, deve estar relacionado com a linha de formação profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, podendo ele ser remunerado ou não.

RESOLVE:

Art 1º - A Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, firmará convênios com instituições públicas e privadas, com finalidades de garantir campo de estágio para seus alunos.

Art 2º - O estágio referido no artigo anterior, será realizado conforme termos de convênio e de compromisso firmados e cumpridos Instituição de Ensino, pelas Instituições conveniadas e pelos estagiários.

Art 3º - O estágio, sem caráter obrigatório, dependerá da solicitação das entidades conveniadas devidamente encaminhada e aprovada pela Coordenação de cada respectivo curso ou Colegiado, devendo o mesmo relacionar-se e contribuir com a formação profissional do aluno.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

§ 1º - O recrutamento dos candidatos aptos ao estágio curricular não obrigatório será realizado pelos coordenadores dos respectivos cursos, em observância aos requisitos do Art. 7º pelo candidato.

§ 2º - O critério utilizado pela instituição de ensino superior e empresa mediadora para seleção do candidato é o acadêmico, através do coeficiente acumulado / histórico escolar. Havendo empate no coeficiente acumulado ambos serão selecionados.

Art 4º - O horário a ser cumprido em atividades relativas ao estágio, deverá compatibilizar-se com o horário das disciplinas curriculares em que esteja matriculado o estudante na IES.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida entre o estagiário e a parte conveniada, de acordo com a lei de estágio e com a conveniência da IES.

Art 5º - A carga horária para as atividades do estágio será de no máximo 30 (trinta) horas semanais não podendo, em hipótese alguma, prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado o estagiário como discente.

Art 6º - O estágio curricular não obrigatório não poderá ser transformado em estágio curricular obrigatório.

Art 7º - Para ser admitido como estagiário, ou para renovar o estágio o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- A partir do 5º (quinto) período;
- Estar matriculado e freqüentando as aulas;
- Ter coeficiente de rendimento no curso completo, igual ou superior a 6,0 (seis) e, quando necessário, excepcionalmente;



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Art 8º - Além do termo de convênio Entidade/IES e do termo de compromisso do estudante, será exigida a comprovação de seguro contra acidentes, podendo ser negociada com a entidade conveniada, onde se realizará o estágio.

Art 9º - A condição para que haja o estágio ofertado pelo órgão concedente, é a existência de um profissional da área e/ ou áreas afins

Art 10º - As entidades conveniadas obrigar-se-ão a encaminhar à coordenação de curso da IES, relatório técnico, a cada semestre, devidamente assinado pelo supervisor do campo de estágio das atividades do aluno.

Art 11º - O estágio será automaticamente suspenso, ocorrendo qualquer dos seguintes motivos:

- Término do compromisso;
- Conclusão ou trancamento do curso;
- A pedido do estagiário
- Pela IES ou órgão conveniado quando observado o não cumprimento das normas em vigor.

Art 12º - Os casos omissos serão decididos pela Direção da IES e , em grau de recurso, pelo Colegiado do Curso.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Além Paraíba, 21 de março de 2011.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Documentos do Estágio não Obrigatório

Avenida Augusto Perácio, nº 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MGCEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149

www.feap.edu.br



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, na cidade de _____ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: **Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes**

Endereço: **Avenida Augusto Perácio, nº 50** Bairro: **São Luiz**

CEP: **36660-000** Cidade: **Além Paraíba** UF: **MG** Fone: **(32) 3462-2149**

CNPJ: **17.708.520/0001-56**

Representada por: **José Alves Fortes**

Cargo: **Diretor**

CONCEDENTE

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

CNPJ: _____ Código Atividade: _____

Representada por: _____ Cargo: _____

Supervisor: _____ Cargo: _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Dt. Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Número de Matrícula: _____

Avenida Augusto Perácio, nº 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MG CEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Curso: _____ / Período: _____

Turno de Aula: _____

Nº Apólice de Seguro: _____

Endereço:

Rua: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Fone: _____ / Celular: _____

CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

a) Vigência de: ____/____/____ até ____/____/____.

b) Horário variável limitado a 06:00 horas diárias, em 5 dias e totalizando 30:00 horas semanais.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, convencionando as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Cláusula 2ª: O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº. 11.788/08.

Cláusula 3ª: Cabe a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividade de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Cláusula 4ª: Cabe à CONCEDENTE:

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- e) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- h) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- i) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Informar a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- l) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 03 (três) partes signatárias.

Cláusula 5ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

h) Preencher e entregar na IES, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

Cláusula 6ª: O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino Superior, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

Cláusula 7ª: O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais nos termos da Lei nº. 11.788/08.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO- TCE, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

Instituição de Ensino

Estagiário

Concedente



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Declaro, para comprovação junto à Coordenação do Curso de _____ da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, que o (a) aluno (a) _____, Matrícula _____, foi aceito para realizar estágio supervisionado nesta Instituição, no período de ___/___/___ à ___/___/___.

Declaro, ainda estar ciente dos objetivos deste estágio, bem como, dos documentos necessários a seu acompanhamento e avaliação.

_____, ___/___/___.

Assinatura do Responsável

Instituição concedente do estágio: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ Estado: _____

Nome do Supervisor: _____

Graduado em ___/___/___ Instituição: _____

Registro Profissional: _____

Observação: Este documento deverá ter carimbo da Instituição



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

PLANO DE ESTÁGIO

Nome do Estagiário (a):		Nº Matrícula:
Curso:	Email:	
Estágio Não Obrigatório	Período _____ Semestre _____	
Nº Apólice de Seguro:	Período de Vigência:	
Dados da Parte Concedente:		
Instituição:		CNPJ:
Nome do Supervisor de Estágio da Empresa / Instituição Concedente:		
Cargo/ Setor:		Telefone:
Celular:		E-mail:
Informações do Estágio:		
Vigência	Início: / /	Término: / /
Carga Horária	Semanal: _____ horas	TOTAL: _____ horas
Atividades a serem desenvolvidas: (a ser preenchido pelo estagiário)		



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Estagiário

Supervisor Empresa Concedente

Supervisor de Estágio do Isefor

Coordenador de Curso Isefor

Além Paraíba. ____ de ____ de ____.

Avenida Augusto Perácio, nº 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MGCEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149

www.feap.edu.br



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do Estagiário: _____

N° da matrícula: _____

<i>Data</i>	<i>CH</i>	<i>Atividades</i>	<i>Ass. Supervisor</i>

CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ **Horas**

Além Paraíba, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Instituição Concedente do Estágio

Assinatura e Carimbo do Supervisor de Estágio da Face Alfor

Avenida Augusto Perácio, n° 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MGCEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149

www.feap.edu.br



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

PARECER DO ALUNO SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Este relatório pessoal contém a apresentação da Instituição com sua razão social, endereço, nº aproximadamente de funcionários, ramo de atividade, visão, missão e valores. Na sequência é apresentado o desenvolvimento do tema, contendo a descrição e documentação de todas as atividades desenvolvidas no estágio.

Nas considerações finais descrever as avaliações e conclusões quanto à experiência vivida .

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

Endereço Completo: _____

Número aproximado de funcionários: _____

Descreva os pontos favoráveis e desfavoráveis do seu estágio (quanto ao local, supervisores, espaço físico, trabalho desenvolvido da Instituição concedente, entre outros): _____

Você recomendaria esse local para outro estagiário: Sim () Não ()

Porque: _____



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste espaço, você deve mencionar suas conclusões sobre o estágio realizado, sua avaliação, aprendizados, lições e experiências adquiridas. Trata-se de seu parecer final sobre tudo que foi vivenciado nesta oportunidade.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Além Paraíba, _____ de _____ de _____

Estagiário



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Avenida Augusto Perácio, nº 50, Bairro São Luis, Além Paraíba – MGCEP 36.660.000 - Tel: (32)3462-2149

www.feap.edu.br